

Veja como obter o Alvará de Licença Eventual

O Processo terá duas etapas: Consulta de Viabilidade para realização de Evento e Apresentação de Documentação

1ª ETAPA: CONSULTA DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

ESTA ETAPA, SERÁ OBJETO DE ANÁLISE DE TODOS OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA DELIBERAR A VIABILIDADE E CONDICIONANTES DO EVENTO. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Requerimento detalhado do evento a ser realizado (data, horário de início e término, venda de ingressos), conforme modelo padrão; Croqui da Localização;
- Para eventos de massa, preencher PASEM (anexo IV da Resolução SESA nº 595/2017) – documentação de regularidade pode ser apresentada após o deferimento de viabilidade.

Esta consulta só será analisada, se protocolada com no mínimo 30 dias úteis de antecedência da realização do evento.

APÓS DEFERIMENTO O PROCESSO VOLTA PARA O REQUERENTE PARA A SEGUNDA ETAPA

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

NESTA ETAPA SERÁ REALIZADA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES, DEVENDO SER APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO ELENCADAS NO REQUERIMENTO DA CONSULTA, SENDO QUE:

Caso tenham sido apresentados corretamente todos os documentos solicitados, o processo será encaminhado para emissão do Alvará de Licença Eventual. Em casos de documentação incompleta ou imprecisa o processo retornará ao protocolo para complementação da documentação/informações faltantes.

Se até o 5º dia útil que antecede o evento, não forem atendidas todas as condicionantes e apresentada toda a documentação solicitada, O EVENTO NÃO SERÁ AUTORIZADO.

OBS.: A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS EM EVENTOS E FESTIVIDADES, DEVERÁ SER REQUERIDAS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 007/2015.

Legislação pertinente

- * Lei Municipal nº 876/2004; * Lei Municipal nº 581/1995; * Resolução RDC nº 216/2004;
- * Resolução RDC nº 43/2015; * Resolução SESA nº 595/2017 (PASEM Anexo IV Resolução SESA nº 595/2017); * NPA 005 - Regularização de Eventos - Corpo de Bombeiros